

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Nº DA AÇÃO/ GESTÃO	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
						Dias	Período		Servidores	H/H (h)
1	Obrigação Normativa: Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a fim de apresentar as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, conforme disposição da IN/05/2021.	Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a fim de apresentar as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, conforme disposição da IN/05/2021.	Obrigação Legal /CGU	Relatar as atividades realizadas pela Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2022, mensurando os resultados.	Detalhar os trabalhos de auditoria desenvolvidos de acordo com o previsto no PAINT/2022 e as ações que foram realizadas; demonstrar as atividades de acompanhamento preventivo e assessoria à gestão, desenvolvidas durante o exercício; prestar contas à gestão, à sociedade e aos órgãos de controle sobre execução das atividades planejadas e os resultados advindos.	15 6	02 a 20/01 23 a 31/01	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x15)= 120 (1x8x6)= 48
2	Obrigação Normativa Monitoramento: levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementada, expedidas pela Auditoria Interna, Controladoria da União e Tribunal de Contas da União.	Obrigação Legal /CGU	Verificar e acompanhar a adoção das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna , CGU e pelo TCU, por meio do Plano de Provisões Permanente, visando ao aprimoramento da gestão da Fundacentro.	Verificar se foram implementadas as medidas necessárias ao atendimento das recomendações.	15 6	02 a 20/01 23 a 31/01	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x15)= 120 (1x8x6)= 48
Total de horas no mês de Janeiro									Benedito	168 horas
Total de horas no mês de Janeiro									Gustavo	168 horas
3	Férias do Servidor Benedito.					4	23/02 a 03/03		Benedito	(1x8x4)=32
4	Obrigação Normativa: Acompanhamento das ações de encerramento do exercício findo.	Colaborar para a conformidade do Relatório de Gestão de 2022 aos documentos normativos da prestação de contas do exercício.	CTN/TCU	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para contar do Parecer da Auditoria Interna.		8	01/ a 10/02	Sede/AI	Benedito	(1x8x8)= 64
5	Atualizar informações da auditoria no sítio da Instituição.		Auditoria Interna	Atualização das informações.	Atualização das informações.	8	01/ a 10/02	Sede/AI	Gustavo	(1x8x8)= 64
6	Obrigação Normativa: elaboração das peças de responsabilidade da Auditoria Interna no Relatório de Gestão de 2022	Elaborar os itens do Relatório de Prestação de Contas referente à atuação da Auditoria Interna	CGU/TCU	Prestar informações para o Relatório de Gestão da Instituição referente à atuação da Auditoria Interna	Elaboração de peças complementares do Processo Anual de Prestação de Contas sobre a responsabilidade da Auditoria Interna.	5 9	13 a 17/02 13/ a 28/02	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x5)= 40 (1x8x9)= 72
Total de horas no mês de Fevereiro									Benedito	136 horas
Total de horas no mês de Fevereiro									Gustavo	136 horas
3	Férias do Servidor Benedito					3	23/02 a 03/03		Benedito	(1x8x03)=24
7	Obrigação Normativa: exame e análise sobre a prestação de contas 2022 da Fundacentro.	Eelaboração do Parecer sobre prestação de contas anual da Fundacentro (Decreto nº 3.591/2000, Art15, § 6º e IN/SFC nº 5/2021, Arts. 15 a 17).	Obrigação CGU/IN 05	Elaboração do parecer sobre a prestação de contas anual da Instituição, avaliação da conformidade do processo de Prestação de Contas de 2022 com os conteúdos determinados na legislação vigente.	Emitir opinião geral sobre a prestação de contas anual da Instituição, com base nas auditorias executadas sobre a adequação dos processos de governança, controles internos instituídos, em conformidade com o disposto na IN CGU 05/2021.	12	09 a 24/03	Sede/AI	Benedito	(1x8x12)= 96
8	Obrigação Normativa: Supervisão dos trabalhos de auditoria.		CGU/TCU	Quantidade de horas do Gerente de Auditoria dedicadas à supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas técnicas, dentre outros.	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	3	06 a 08/03	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24
9	Fortalecimento da Auditoria Interna por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilem em nossas análises e no planejamento da atividade .	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acordões ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2022.	3	01 e 03/03	Sede/AI	Gustavo	(1x8x3)= 24
10	Avaliação: uso de espaço compartilhado.	Avaliar a conformidade dos Termos de Concessão e permissão de uso, bem como os controles de uso dos espaços físicos nos diversos estados que tem unidade da Fundacentro.	CGU/TCU	Avaliar a aderência do critério de medição do espaço e a compatibilidade com o rateio da despesas.		20 5	06 a 31/03 27 a 31/03	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x20)= 160 (1x8x5)= 40
Total de horas no mês de Março									Benedito	184 horas
Total de horas no mês de Março									Gustavo	184 horas

11	Avaliação: sobre o novo trabalho remoto.	Avaliação sobre a estruturação na Fundacentro para a nova forma trabalho e sua produtividade.	Auditoria Interna	Os exames avaliarão se o novo trabalho remoto evidencia a produtividade e está sendo exercido em conformidade com os requisitos definidos de acordo com o PGD de trabalho.	Realizar levantamento de ferramentas de acompanhamento, definição de métricas, indicadores, divisão de tarefas por competência para implantar o teletrabalho na forma de piloto na AUDIN.	18 18	03/04 a 12/05 03/04 a 12/05	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x18)= 144 (1x8x18)=144
Total de horas no mês de Abril										Benedito 144 horas
Total de horas no mês de Abril										Gustavo 144 horas
11	Avaliação: sobre o novo trabalho remoto.	Avaliação sobre a estruturação na Fundacentro para a nova forma trabalho e sua produtividade.	Auditoria Interna	Os exames avaliarão se o novo trabalho remoto evidencia a produtividade e está sendo exercido em conformidade com os requisitos definidos de acordo com o PGD de trabalho.	Realizar levantamento de ferramentas de acompanhamento, definição de métricas, indicadores, divisão de tarefas por competência para implantar o teletrabalho na forma de piloto na AUDIN.	9 9	03/04 a 12/05 03/04 a 12/05	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x9)= 72 (1x8x9)=72
Total de horas no mês de Abril										Gustavo 144 horas
12	Fortalecimento da Auditoria Interna por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilem em nossas análises e no planejamento da atividade .	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2022.	3	15 e 17/05	Sede/AI	Gustavo	(1x8x3)= 24
13	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	As atividades poderão ser desenvolvidas em concomitança com as demandas da Instituição e envolverá participação em reuniões de dirigentes da organização e a realização de assessoramentos sobre governança, riscos e controles internos.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão. A ação é garantir a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visa diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	5	15 e 19/05	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x8x5)=40
14	Levantamento de informações para os órgãos de controle interno e/ou externo.	Assistência aos auditores da CGU/SP nos trabalhos de auditoria realizados na Fundacentro e atendimento as demandas do TCU.			Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de auditoria e acompanhamento da gestão e às demandas do TCU nos trabalhos de fiscalização.	5	22 a 26/05		Benedito	(1x8x5)=40
15	Obrigação Normativa Monitoramento: levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas expedidas pela Auditoria Interna, Controladoria da União e Tribunal de Contas da União.	Obrigação Legal /CGU	Verificar e acompanhar a adoção das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna , CGU e pelo TCU, por meio do Plano de Provisões Permanente, visando ao aprimoramento da gestão da Fundacentro.	Verificar se foram implementadas as medidas necessárias ao atendimento das recomendações.	7	18 a 26/05	Sede/AI	Gustavo	(1x8x7)= 56
16	Obrigação Normativa: Supervisão dos trabalhos de auditoria.		CGU/TCU	Quantidade de horas do Gerente de Auditoria dedicadas à supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas técnicas, dentre outros.	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	3	29 a 31/05	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24
17	Tópicos de Gestão Interna.	Tratamento de expedientes internos necessários a continuidade da área.		Tratar e responder as demandas administrativas da auditoria interna.	Atividades administrativas da Unidade da Auditoria Interna, tais como: organização dos processos de trabalho da Auditoria, leitura de e-mails, elaboração de folhas de frequências e planilha de horas, organização de papéis de trabalho, organização do ambiente de trabalho.	3	29 a 31/05	Sede/AI	Gustavo	(1x8x3)= 24
Total de horas no mês de Maio										Benedito 176 horas
Total de horas no mês de Maio										Gustavo 176 horas
18	Avaliação: execução dos serviços de adequação dos sistemas hidráulicos e hidrossanitários.	Análise de riscos no processo de execução dos serviços de adequação dos sistemas hidráulicos e hidrossanitários no edifício sede da Fundacentro.		Analisa os riscos e propor melhorias no processo de execução de obra.		11 16	09 a 23/06 01 a 23/06		Benedito Gustavo	(1x8x12)= 88 (1x8x17)= 128
19	Obrigação Normativa: Capacitação.	Capacitação de servidor Benedito, por meio da participação de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Auditoria Interna	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT, conforme Art.4º II,§2 da IN/05/2021.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos. Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	5	01 a 07/06		Benedito	(1x8x5)= 40

20	Gestão de Riscos e Governança.	Avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.		Avaliar a maturidade da gestão de riscos e identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados no âmbito da Fundacentro.	Evidenciar as ações adotadas pelo comitê para a gestão de riscos da Fundacentro.	5 5	26 a 30/06 26 a 30/06		Benedito Gustavo	(1x8x5)= 40 (1x8x5)= 40
Total de horas no mês de junho										
Total de horas no mês de junho										
21	Férias do Servidor Gustavo.					10	03 a 14/07		Gustavo	(1x8x10)=80
22	Reserva Técnica - Obrigação normativa.	Atender as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.		Atender as demandas não previstas no PAINT.		10	03 a 14/07	Sede/AI	Benedito	(1x8x10)= 80
23	Gestão Patrimonial: bens móveis.	Avaliar os procedimentos internos administrativos relativos à gestão dos bens móveis de forma a dar clareza aos controles envolvidos e a implementação de ações para o uso do SIADS		Acompanhar todos os procedimentos na gestão de patrimônio até a implementação do SIADS, considerando que a falta de controle representa riscos para o registro e consequentemente valores distorcidos nas demonstrações contábeis.	Exame permitirá concluir se as inconsistências detectadas em trabalhos anteriores que indicam fragilidades no mecanismo de controle na gestão dos bens foram sanadas com a utilização do sistema SIADS.	6 6	24/07 a 04/08 24/07 a 04/08	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x6)= 48 (1x8x6)= 48
24	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	As atividades poderão ser desenvolvidas em concomitância com as demandas da Instituição e envolverá participação em reuniões de dirigentes da organização e a realização de assessoramentos sobre governança, riscos e controles internos.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada da decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	3	17 a 19/07	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x8x3)=24
25	Tópicos de Gestão Interna.	Tratamento de expedientes internos necessários a continuidade da área.		Tratar e responder as demandas administrativas da auditoria interna.	Atividades administrativas da Unidade da Auditoria Interna, tais como: organização dos processos de trabalho da Auditoria, leitura de e-mails, elaboração de folhas de frequências e planilha de horas, organização de papéis de trabalho, organização do ambiente de trabalho.	2 5	20 e 21/07 17 a 21/07	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x2)= 16 (1x8x5)=40
Total de horas no mês de Julho										
Total de horas no mês de Julho										
23	Gestão Patrimonial: bens móveis.	Avaliar os procedimentos internos administrativos relativos à gestão dos bens móveis de forma a dar clareza aos controles envolvidos e a implementação de ações para o uso do SIADS		Acompanhar todos os procedimentos na gestão de patrimônio até a implementação do SIADS, considerando que a falta de controle representa riscos para o registro e consequentemente valores distorcidos nas demonstrações contábeis.	Exame permitirá concluir se as inconsistências detectadas em trabalhos anteriores que indicam fragilidades no mecanismo de controle na gestão dos bens foram sanadas com a utilização do sistema SIADS.	4 4	01 a 04/08 01 a 04/08	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x4)= 32 (1x8x4)= 32
26	Obrigação Normativa: Capacitação.	Capacitação de servidor Gustavo, por meio da participação de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Auditoria Interna	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT, conforme Art.4º II,§2 da IN/05/2021.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos. Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	5	07 a 11/08		Gustavo	(1x8x5)= 40
27	Fortalecimento da Auditoria Interna por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acordãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2022.	3	07 a 09/08	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24
28	Tópicos de Gestão Interna.	Tratamento de expedientes internos necessários a continuidade da área.		Tratar e responder as demandas administrativas da auditoria interna.	Atividades administrativas da Unidade da Auditoria Interna, tais como: organização dos processos de trabalho da Auditoria, leitura de e-mails, elaboração de folhas de frequências e planilha de horas, organização de papéis de trabalho, organização do ambiente de trabalho.	2	10 e 11/08	Sede/AI	Benedito	(1x8x2)= 16
29	Avaliação: controles internos na área de gestão de pessoas.	Verificar a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos da Fundacentro relativo ao controle de frequência por meio do sistema SISREF.	Auditoria Interna	Verificar se houve instrução adequada ao usuário e se existem controles internos adequados e suficientes considerando os riscos e avaliar a implantação do Sisref.	Por amostragem, avaliar o cumprimento de jornada de trabalho de servidores, identificando e propondo medidas para minimizar os riscos que possam colocar em situação divergente a proposta nas normas reguladoras.	7 7	14 a 22/08 14 a 22/08	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x7)= 56 (1x8x7)= 56

30	Avaliação: área finalística.	Levantamento do material produzido em segurança e saúde do trabalho.	Auditoria Interna	Avaliação do alcance das metas; avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das metas.		7 7	23/08 a 01/09 23/08 a 01/09			Benedito Gustavo	(1x8x7)= 56 (1x8x7)=56
Total de horas no mês de Agosto											
Total de horas no mês de Agosto											
30	Avaliação: área finalística.	Levantamento do material produzido em segurança e saúde do trabalho.	Auditoria Interna	Avaliação do alcance das metas; avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das metas.		1 1	23/08 a 01/09 23/08 a 01/09			Benedito Gustavo	(1x8x1)= 8 (1x8x1)=8
Férias do Servidor Benedito.											
31	Obrigação Normativa Monitoramento: levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementada, expedidas pela Auditoria Interna, Controladoria da União e Tribunal de Contas da União.	Obrigação Legal /CGU	Verificar e acompanhar a adoção das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna , CGU e pelo TCU, por meio do Plano de Providências Permanente, visando ao aprimoramento da gestão da Fundacentro.	Verificar se foram implementadas as medidas necessárias ao atendimento das recomendações.	6	04 a 12/09	Sede/AI	Gustavo		(1x8x6)= 48
33	Fortalecimento da Auditoria Interna por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acordãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2022.	3	13 e 15/09	Sede/AI	Gustavo		(1x8x3)= 24
34	Avaliação de Riscos das contratações: Licitação e Contratos.	Avaliação das regularidade das licitações , governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações, conforme a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, In/058/2022 SEGES e a Lei 14.133/2021.	CGU/TCU	Realizar auditoria para avaliação da Governança, Gestão de riscos e controle preventivo das contratações.	Verificar a forma de gestão do plano de aquisição e contratações e os procedimentos para atendimento à nova legislação sobre o tema.	10 5	18/ a 29/09 25/ a 29/09	Sede/AI	Gustavo Benedito		(1x8x10)= 80 (1x8x5)=40
Total de horas no mês de Setembro											
Total de horas no mês de Setembro											
35	Obrigação Normativa: Capacitação.	Capacitação de servidor Benedito, por meio da participação de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Auditoria Interna	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT, conforme Art.4º II,§2 da IN/05/2021.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos. Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	5	02 a 06/10			Benedito	(1x8x5)= 40
36	Obrigação Normativa: Supervisão dos trabalhos de auditoria.		CGU/TCU	Quantidade de horas do Gerente de Auditoria dedicadas à supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas técnicas, dentre outros.	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	3	09 a 11/10	Sede/AI	Benedito		(1x8x3)= 24
37	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	As atividades poderão ser desenvolvidas em concomitância com as demandas da Instituição e envolverá participação em reuniões de dirigentes da organização e a realização de assessoramentos sobre governança, riscos e controles internos.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visa diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	1	13/10	Presidência e outras áreas	Benedito		(1x8x1)=8
38	Tópicos de Gestão Interna.	Tratamento de expedientes internos necessários a continuidade da área.		Tratar e responder as demandas administrativas da auditoria interna.	Atividades administrativas da Unidade da Auditoria Interna, tais como: organização dos processos de trabalho da Auditoria, leitura de e-mails, elaboração de folhas de frequências e planilha de horas, organização de papéis de trabalho, organização do ambiente de trabalho.	2	02 e 03/10	Sede/AI	Gustavo		(1x8x2)= 16
39	Fortalecimento da Auditoria Interna por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acordãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2022.	2	04 e 05/10	Sede/AI	Gustavo		(1x8x2)= 16

